



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰³⁴

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP

Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040

pmpompéia@uol.com.br

DECRETO N.º 2.830, DE 6 DE MARÇO DE 2001.

DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ter ocorrido nesta data o falecimento do DR. MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo;

Considerando que a comunidade pompeense está irmanada ao mesmo sentimento de dor e consternação que vivem, neste momento, todos aqueles que aprenderam a respeitar e a admirar aquele que, ao longo de sua vitoriosa trajetória política, tornou-se um exemplo de homem público para toda a Nação,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do Município de Pompéia.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação em lugar público de costume.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 6 de março de 2001

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria e afixado em lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY MAR 2001
Secretário de Governo e Comunicação

Câmara Municipal de Pompéia

Recebido